

DECRETO N.º 47.122, DE 13/09/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 45.168, DE 16/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto N.º 45.168, de 16/10/2023, que designou o servidor CLÁUDIO CARMO TAVARES BATISTA, matrícula 37.971, para o exercício de Função Gratificada de Supervisão das Operações e Fiscalizações de Trânsito, a partir de 29/08/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 31.117/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

